



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 276/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada com os seguintes eventos:

- I – reuniões, palestras, seminários e demais eventos abordando o combate à lesbofobia;
- II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito e à discriminação; e
- III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de agosto de 2023.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 8874/2023 - 29/08/2023 23:04 - PROCESSO 335/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O direito à igualdade e à não discriminação é um direito humano fundamental, consagrado em vários instrumentos jurídicos nacionais e internacionais. No entanto, apesar do progresso significativo nos últimos anos, indivíduos LGBTQIA+, especificamente mulheres lésbicas, continuam a enfrentar vários desafios e formas de discriminação, incluindo preconceito, invisibilidade e violência. A propositura em questão visa estabelecer um "Dia da Visibilidade Lésbica" em 29 de agosto para celebrar as contribuições das mulheres lésbicas para a sociedade, aumentar a conscientização sobre suas lutas e promover uma sociedade mais inclusiva e receptiva.

Segundo dados do artigo "Lesbocídio no Brasil", do site Politize, "entre 2014 e 2017 o número de registros de assassinatos de mulheres lésbicas aumentou em 150%. Entretanto, devido à falta de dados oficiais e estudos padronizados, estima-se que esses números sejam ainda maiores. Esses dados refletem o ato de invisibilizar e desvalorizar socialmente a mulher lésbica, ou seja, a desconsideração generalizada do papel e da própria existência da mulher lésbica nas mais diversas sociedades.

São Paulo, por exemplo, é o estado que apresenta o maior número de lesbocídios, concentrando 20% dos casos nos últimos quatro anos. Em todas as regiões do país, lésbicas que moram no interior têm o dobro de chances de serem assassinadas do que aquelas que moram nas capitais". Em um país patriarcal que violenta e extermina a existência lésbica, é necessário visibilizar as vozes das mulheres lésbicas, denunciar violências, registrar suas memórias e trazer para o campo artístico suas vozes.

As mulheres lésbicas historicamente enfrentaram discriminação, marginalização e estigma devido à sua orientação sexual. Criar um dia designado para a visibilidade lésbica aumentará a conscientização pública sobre os desafios que elas enfrentam, promovendo a empatia e a compreensão dentro da sociedade. Ao destacar as experiências e realidades das mulheres lésbicas, este dia proporcionará uma oportunidade de diálogo aberto, educação e conscientização para combater o preconceito e promover a aceitação.

A legislação proposta reconhece a importância de entender a interseccionalidade dentro da comunidade LGBTQIA+. Ele reconhece que as mulheres lésbicas, especialmente aquelas de diversas origens raciais, étnicas, culturais e socioeconômicas, enfrentam desafios distintos. A propositura em questão procura destacar a natureza interseccional de suas experiências, promovendo a solidariedade e uma abordagem mais inclusiva do ativismo e da advocacia.

Em conclusão, o estabelecimento do "Dia da Visibilidade Lésbica" em 29 de agosto representa um passo significativo em reconhecer e honrar as contribuições de mulheres lésbicas enquanto promove a conscientização, empatia e compreensão dentro da sociedade. Ele serve como um ponto de encontro para a comunidade LGBTQIA+ e seus aliados para defender a igualdade de direitos e a inclusão. Ao comemorar este dia, a população araraquarense demonstra seu compromisso em criar uma sociedade mais tolerante, respeitosa e igualitária para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de agosto de 2023.

FILIPA BRUNELLI

PROTOCOLO 8874/2023 - 29/08/2023 23:04 - PROCESSO 335/2023